

APPDA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (modelo para ESNL)

UNIDADE MONETÁRIA (1)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2020	DEZ 2019
ACTIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis			
Bens do património histórico e cultural			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Outros créditos e ativos não correntes			
Activo corrente			
Inventários			
Créditos a receber			
Estado e outros entes públicos			
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Diferimentos			
Outros ativos correntes			
Caixa e depósitos bancários	15	18 777,15	13 676,51
Total do Ativo		18 777,15	13 676,51
		18 777,15	13 676,51
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos		2 109,86	2 109,86
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados		9 974,77	9 500,36
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais			
Resultado líquido do período		4 730,79	474,41
Total dos fundos patrimoniais		16 815,42	12 084,63
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar			
Passivo corrente			
Fornecedores			
Estado e outros entes públicos	15	1 895,79	1 569,09
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outros passivos correntes	15	65,94	22,79
Total do passivo		1 961,73	1 591,88
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 961,73	1 591,88
		18 777,15	13 676,51

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

A Direcção,

*Luís A.P.P.D.A. - Madeira
Cent: 511223758*
Sofia Alves da Costa
Manuela Oliveira Gonçalves

Manuela Rodrigues D.L. Lomar

O Contabilista Certificado,

Han Jus
197383254

12062

APPDA
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (modelo para ESNL)

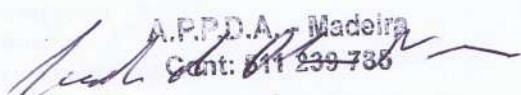
UNIDADE MONETÁRIA (1)

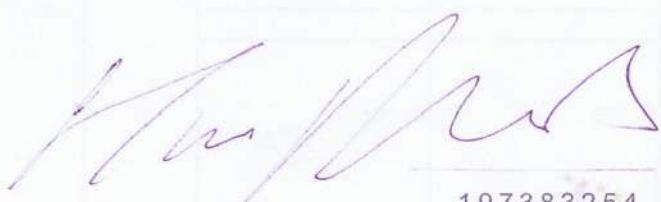
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados			
Subsídios, doações e legados à exploração	10	14 733,03	15 275,99
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	15	-10 360,94	-10 407,24
Gastos com o pessoal	15	-72 178,89	-64 202,41
Ajustamentos de inventários (perdas / reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)			
Provisões (aumentos / reduções)			
Outras imparidade (perdas / reversões)			
Aumentos / reduções de justo valor			
Outros rendimentos	15	73 441,29	61 126,61
Outros gastos	15	-903,59	-1 276,12
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		4 730,90	516,83
Gastos / reversões de depreciação e de amortização			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		4 730,90	516,83
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		-0,11	-42,42
Resultados antes de impostos		4 730,79	474,41
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		4 730,79	474,41

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

A Direcção,

O Contabilista Certificado,


 A.P.P.D.A. Madeira
 Sint: 511 239 786
 São Pedro da Cova
 Emanuel Vilela Gonçalves
 Maruca Rodriguez Ribeiro
 12062


 197383254

APPDA – Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo

Notas às Demonstrações Financeiras

(valores expressos em euros)

31 de Dezembro de 2020

1. Identificação da Entidade:

A APPDA – Associação Portuguesa para as Perturbações do desenvolvimento e Autismo, tem a sua sede em Avenida Luís de Camões N.º 14 Cave, Freguesia de São Pedro e Concelho de Funchal, exercendo a actividade de promover e apoiar as famílias com portadores de perturbação de desenvolvimento e autismo, com o número de identificação fiscal 511239785.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 – Dada a inexistência de um modelo contabilístico aplicável às Associações, as presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade de operações, a partir dos registos contabilísticos da Associação e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, em especial com a Norma Contabilística de Relato Financeiro para Pequenas Entidades.

2.2 - Não existiram derrogações às disposições do SNC.

2.3 - As quantias relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelas normas do Sistema de Normalização Contabilística.

Subsídios do Governo:

Os subsídios governamentais são reconhecidos na demonstração das variações patrimoniais numa base sistemática durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados.

Os subsídios associados ao reconhecimento de gastos específicos são considerados como rédito no mesmo período do gasto relacionado e os subsídios relacionados com activos depreciáveis são considerados como rendimento durante os períodos na proporção em que a depreciação desses activos é reconhecida.

2.5 - Não ocorreram alterações na variação patrimonial relatada segundo os PCGA anteriores, relativo ao último período das mais recentes demonstrações financeiras anuais, com a variação patrimonial segundo as NCRF relativo ao mesmo período.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações Financeiras estão descritas abaixo. Estas políticas contabilísticas têm sido aplicadas de forma consistente todos os anos, salvo indicação em contrário.

3.1 - As demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio do custo histórico.

3.2 – As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-PE.

3.3 – As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspectiva de continuidade, não tendo a Associação intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

3.4 – Não existem situações que afectem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

Na preparação das demonstrações financeiras, a Direcção da Associação baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

a) A natureza da alteração na política contabilística;

Não aplicável.

b) A natureza do erro material de período anterior e seus impactos nas demonstrações financeiras desses períodos;

Não aplicável.

c) A quantia de ajustamento relacionado com o período corrente ou períodos anteriores aos apresentados, até ao ponto que seja praticável;

Não aplicável.

d) As razões pelas quais a aplicação da nova política contabilística proporciona informação fiável e mais relevante, no caso de aplicação voluntária;

Não aplicável.

5. Activos fixos tangíveis

a) Os critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

Os activos fixos tangíveis são reconhecidos como tal, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Associação.

Os activos fixos tangíveis da Associação estão registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzido das respectivas depreciações acumuladas.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

b) Os métodos de depreciação usados;

As depreciações são calculadas de acordo com o método das quotas constantes de forma a imputar a quantia escriturada dos bens durante o período de vida útil estimado.

c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Os activos fixos tangíveis são depreciados de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

Activos fixos tangíveis	Número de anos	Taxas de amortização
Edifícios e outras construções	10 a 50	2%
Equipamento básico	7 a 20	12,5% a 33,33 €
Equipamento de transporte	4 a 6	25%
Equipamento administrativo	4 a 10	12,5% a 33,33 €
Outros activos fixos tangíveis	4 a 14	12,5% a 33,33 €

d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada no início e fim do período;

Rubricas	Saldo inicial	Adições	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final
Terrenos e recursos naturais					0,00
Edifícios e outras construções					0,00
Equipamento básico					0,00
Equipamento transporte					0,00
Equipamento administrativo	3 669,11				3 669,11
Outros activos fixos tangíveis					0,00
Totais	3 669,11	0,00	0,00	0,00	3 669,11

Rubricas	Saldo inicial	Adições	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final
Terrenos e recursos naturais					0,00
Edifícios e outras construções					0,00
Equipamento básico					0,00
Equipamento transporte					0,00
Equipamento administrativo	3 669,11				3 669,11
Outros activos fixos tangíveis					0,00
Totais	3 669,11	0,00	0,00	0,00	3 669,11

- e) A existência e quantias de restrições de titularidade e activos fixos tangíveis que sejam dados como garantia de passivos;

Não aplicável.

10. Réido

- a) Políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do réido incluindo os métodos adoptados para determinar a fase de acabamento de transacções que envolvam recebimentos de subsídios à exploração, donativos ou outros.

A Associação reconhece os réidos de acordo com os seguintes critérios:

Subsídios - são reconhecidas na demonstração dos resultados com referência à fase de recebimento.

- b) Quantia de cada categoria significativa de réido reconhecida durante o período incluindo o réido proveniente de:

Categoria	Valor
Subsídios Outras Entidades	0,00
Prestações de serviços	0,00
Donativos	40 869,96
Donativos Impostos	14 733,03
Outros	32 571,33
Totais	88 174,32

12. Subsídios do Governo e apoios do governo

- a) A política contabilística adoptada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adoptados nas demonstrações financeiras;

Presentemente não existem contratos relacionados com subsídios do Governo Regional.

14. Impostos sobre o rendimento

A APPDA – Associação Portuguesa para as Perturbações do desenvolvimento e Autismo está isenta de impostos sobre o rendimento, em virtude de ser uma Instituição de carácter sem fins lucrativos.

15. Instrumentos financeiros

15.1 Divulgação das bases de mensuração, bem como as políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros, que sejam relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras

- a) As dívidas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, que corresponde ao seu valor nominal, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

- b) Os Fornecedores e Outras Contas a Pagar são registados pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- c) Caixa e depósitos bancários encontram-se registados ao seu valor nominal, ou de realização. Os montantes incluídos nesta rubrica correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

d) Fluxos de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários à ordem imediatamente mobilizáveis.



Composição dos saldos de caixa e seus equivalentes	2020	2019
Numerário	52,46	
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	18 724,69	13 676,51
Totais	18 777,15	13 676,51

e) Outras contas a receber/ a pagar e diferimentos

Outras contas a receber / a pagar	Saldo	
	Devedor	Credor
Pessoal administrativo	0,00	0,00
Fornecedores	0,00	0,00
Outros devedores e credores	0,00	65,94
Totais	0,00	65,94

f) Estados e outros entes públicos

O detalhe da rubrica de “Estado e Outros entes Públicos” em 31 de Dezembro de 2020, é o seguinte:

Estado e Outros Entes Públicos	Saldo	
	Devedor	Credor
Imposto sobre o rendimento		
Retenção impostos sobre o rendimento		1 895,79
Imposto sobre o valor acrescentado		
Contribuições para a segurança social		
Totais	0,00	1 895,79

g) Reconhecimento de rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas rubricas de Outras contas a receber ou a pagar ou diferimentos.

O rédito comprehende os montantes facturados nas prestações de serviços líquidas de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos.

O rédito é reconhecido quando se transfere para o comprador após o serviço prestado pela Associação e quando a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada, e seja provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber e os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção também possam ser fiavelmente mensurados.

16. Benefícios dos empregados

- a) Divulgação do número médio de colaboradores durante o ano de 2020;

O número médio de colaboradores durante o ano de 2020 foi de oito, sendo sete funcionárias remuneradas.

17. Divulgações exigidas por outros diplomas legais;

Não aplicável.

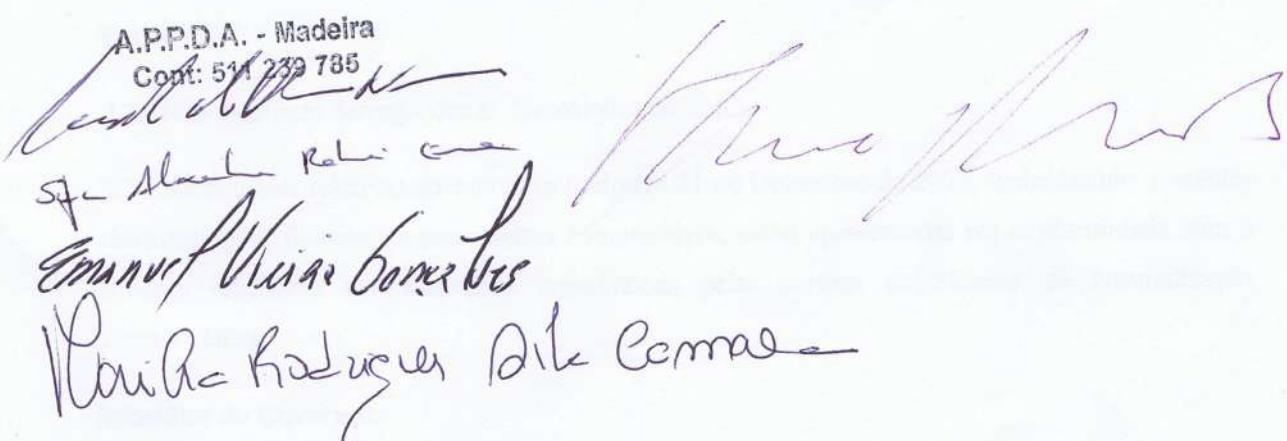
18. Outras informações;

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionam provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") estão reflectidos nas demonstrações financeiras da Associação. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

A Direcção

O Contabilista Certificado

A.P.P.D.A. - Madeira
Cont: 51 229 785



The image shows four handwritten signatures in black ink. From top-left to bottom-right: 1) A signature that appears to read 'Luis Almeida'. 2) A signature that appears to read 'Paulo Pires'. 3) A signature that appears to read 'Emanuele Viana Gonçalves'. 4) A signature that appears to read 'Maria Rodrigues da Cunha'.